



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



48º CONSELHO DIRETOR

60ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 29 de setembro a 3 de outubro de 2008

Tema 4.9 da agenda provisória

CD48/13 (Port.)
6 de agosto de 2008
ORIGINAL: INGLÊS

CONTROLE INTEGRADO DE VETORES: RESPOSTA INTEGRAL ÀS DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES

Justificação

1. As doenças transmitidas por vetores, como a malária, dengue, doença de Chagas, leishmaniose e filaríase, continuam a ser um importante problema de saúde pública nas Américas. Essas doenças afetam desproporcionalmente a saúde das populações pobres e marginalizadas, causam sofrimento, aumentam as dificuldades econômicas e constituem um sério obstáculo ao desenvolvimento de muitos países. Para doenças importantes como a dengue e doença de Chagas, o controle dos vetores é a única maneira de proteger as populações contra a infecção. Contudo, a capacidade nacional de implementar programas de controle de vetores tem diminuído gravemente.¹ Muitas vezes, os programas nacionais de controle de vetores não têm especialistas em controle de vetores; em resultado, atividades entomológicas de rotina, como vigilância ou monitoramento e avaliação das atividades de controle, não são realizadas.

Antecedentes

2. O conceito de controle integrado de vetores (CIV) se baseia nas lições aprendidas com o controle integrado de pragas no setor agrícola e busca otimizar e racionalizar o uso de recursos e ferramentas para o controle de vetores. CIV é definido como “um processo racional de tomada de decisão visando ao uso ótimo dos recursos para controle de vetores.”² Visa a melhorar a eficácia e eficiência dos programas nacionais de controle de vetores de modo a fornecer aos países uma estratégia de controle de vetores a longo prazo sustentável e ecologicamente correta que reduza a dependência de inseticidas e proteja a

¹ Towson H. Nathan M. et al. Exploiting the potential of vector control for disease prevention. Bull. World Health Organization 2005; 83: 942-7.

² IVM Definition. (WHO position paper on IVM- HTM/NTD/VEM, janeiro de 2008).

população contra doenças transmitidas por vetores. A implementação do CIV requer estruturas institucionais, quadros reguladores, critérios e procedimentos para decisões que possam ser aplicados no nível administrativo mais baixo. Além disso, requer habilidades decisórias para apoiar ações intersetoriais e estabelecer o controle de vetores sustentável e metas baseadas na saúde.

3. As doenças transmitidas por vetores continuam sendo um problema grave de saúde pública na região, já que estão ocorrendo epidemias de dengue cada vez mais graves³ e reaparecendo algumas doenças antigas, como a febre amarela, da qual se registraram casos em ambientes urbanos pela primeira vez em mais de 50 anos.^{4,5,6} As populações de vetores *Aedes aegypti* continuam sendo uma ameaça e a introdução e propagação de *Aedes albopictus* apresentam possíveis novas oportunidades para a transmissão de dengue, febre amarela e febre chikungunya. Ocorreram epidemias de malária na Jamaica (2006- 2007) e nas Bahamas (2006), que não haviam tido nenhum caso de transmissão por várias décadas.⁷

4. A mudança climática e maior variabilidade do clima, especialmente as inundações, representam um grande risco de epidemias de doenças transmitidas por mosquitos. O aumento das temperaturas médias e uma maior variação nas precipitações facilitam a reprodução dos vetores e a transmissão de parasitas que poderiam mudar a distribuição temporal e espacial das doenças transmitidas por vetores.⁸ A maior mobilidade da população, devida à emigração causada pela instabilidade política ou econômica, facilita a propagação das doenças transmitidas por vetores através da introdução de novas doenças em zonas onde as populações de vetores se encontram em níveis não controlados. O fortalecimento dos programas atuais de controle pode representar uma contribuição fundamental para a proteção contra estes riscos. O CIV oferece uma oportunidade de abordar estas mudanças eficazmente num contexto intersetorial como parte de um plano mais amplo de gestão da saúde pública.

³ 2007: Number of Reported Cases of Dengue & Dengue Hemorrhagic Fever (DHF), Region of the Americas (by country and subregion) <http://www.paho.org/english/ad/dpc/cd/dengue-cases-2007.htm>.

⁴ Situation of Yellow Fever in the Americas; 1960-2008 CE142-Technical Report 1, 21 de maio de 2008. (disponível a pedido).

⁵ Dengue: Progress Report CE142/17, 22 de maio de 2008 (disponível a pedido).

⁶ Boletín Epidemiológico Semanal Ministerio de Salud Publica y Bienestar Social-MSPBS Dirección General de Vigilancia de la Salud-DGVS Semana Epidemiológica N° 7 10 al 16/02/08. <http://www.mspbs.gov.py/boletines/2008/BOLETIN%207.pdf>.

⁷ Malaria Surveillance Summary Report April 8-14, 2007, Ministry of Health Jamaica.

Malaria—Great Exuma, Bahamas, May-June 2006 MMWR September 22, 2006 /55(37);1013-1016.

⁸ Dengue Transmission Dynamics: assessment and Implications for Control. Focks, DA e Barrera, R. Report of the Scientific Working Group on Dengue 2006 TDR/SWG/08 pp. 92-109.

5. Reconhecendo que é necessário aumentar o apoio às atividades de controle de vetores, melhorar as capacidades nacionais a fim de aplicar programas eficazes de controle de vetores e reduzir o uso dos pesticidas nos países para controlar as doenças transmitidas por vetores, a Assembléia Mundial da Saúde adotou várias resoluções com o objetivo de fortalecer a capacidade dos Estados Membros para aplicar medidas eficazes de controle de vetores (WHA42.31, 1989)⁹ e apoiar a criação e a adaptação de métodos alternativos viáveis para o controle dos vetores de doenças (WHA50.13, 1997).¹⁰ Em 2004, preparou-se o Quadro Estratégico Mundial para o controle integrado de vetores (WHO/CDS/CPE/PVC/2004.10), o qual estabelece princípios e métodos novos e amplos para o controle de vetores que são aplicados a todas as doenças transmitidas por vetores.¹¹ Na consulta da OMS sobre o controle integrado de vetores, se fez um apelo para aproveitar o poder preventivo do controle de vetores, em vista dos graves riscos do aumento da transmissão das doenças transmitidas por vetores resultantes da mudança climática, deslocamento das populações e deterioração do meio ambiente, assim como as oportunidades importantes de receber apoio financeiro (WHO/CDS/NTD/VEM/2007.1).¹² Como parte do plano mundial 2008-2015 para combater as doenças tropicais desatendidas, a OMS assinalou o fortalecimento do controle integrado de vetores e a criação de capacidade como uma das áreas estratégicas de ação (OMS/CDS/NTD/2007.3).¹³

Análise

6. As doenças transmitidas por vetores resultam em má saúde, morte e dificuldades econômicas para as comunidades afetadas, além de ser um grave obstáculo para o desenvolvimento econômico. O controle de vetores tem antecedentes comprovados de que reduz com êxito ou interrompe a transmissão de doenças quando a cobertura é suficientemente alta. Portanto, tem um papel importante a desempenhar na redução da carga de morbidade por doenças transmitidas por vetores, agregando resistência aos resultados alcançados pela saúde pública através do controle de doenças e atribuindo prioridade à prevenção. Todavia, o controle de vetores em sua forma atual também mostrou alguns pontos fracos, especialmente as deficiências e obstáculos técnicos e gerenciais. O amálgama de diferentes tipos de intervenções de controle de vetores não consiste unicamente em somá-los. Requer a consideração cuidadosa das sinergias e obstáculos a fim de alcançar as metas de controle de vetores em ambientes específicos. Também requer a reconsideração destas combinações com o transcurso do tempo, já que

⁹ Assembléia Mundial da Saúde WHA 50.13 1997.

¹⁰ Global Strategic Framework for Integrated Vector Management (WHO/CDS/CPE/PVC/2004.10).

¹¹ Global Strategic Framework for Integrated Vector Management (WHO/CDS/CPE/PVC/2004.10).

¹² Report of the WHO consultation on integrated vector management (IVM). Genebra, 1-4 de maio de 2007. (WHO/CDS/NTD/VEM/2007.1).

¹³ Global plan to combat neglected tropical diseases, 2008–2015. Genebra, Organização Mundial da Saúde, 2007. WHO/CDS/NTD/2007.3.

os contextos mudam e as necessidades evoluem. O controle de vetores é adequado para os enfoques integrados, já que alguns vetores são responsáveis por várias doenças e algumas intervenções são eficazes contra vários vetores.

7. Embora o controle de vetores seja sumamente eficaz para prevenir a transmissão de doenças, os recursos, o pessoal capacitado e o apoio técnico para estes programas diminuíram nas últimas décadas, aumentando o risco da transmissão contínua e epidemias futuras. Com frequência, a função dos programas nacionais de controle de vetores ficou reduzida à aplicação de inseticidas em resposta às epidemias, sem uma avaliação ou um acompanhamento suficientes que permitam determinar a eficácia das medidas de controle. Tais estratégias são caras e, em geral, ineficazes e pouco adequadas para o meio ambiente. As preocupações com as repercussões ambientais da utilização excessiva dos métodos químicos de controle continuam acossando os responsáveis pelas políticas. A Assembléia Mundial da Saúde e o Convênio de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes preconizam uma redução da utilização de pesticidas para o controle de vetores mediante a promoção de enfoques integrados de controle de pragas usando as diretrizes da OMA e mediante o desenvolvimento de métodos de controle dos vetores de doenças que sejam alternativos e viáveis.^{14,15}

8. O arsenal de inseticidas é muito limitado e há poucas perspectivas de que cheguem ao mercado novos compostos. Ao mesmo tempo, há um problema cada vez maior de resistência aos inseticidas. A aplicação dos princípios do CIV contribuirá para a utilização sensata dos inseticidas disponíveis e prolongará sua vida útil.

Relevância do CIV para as prioridades dos países e da OPAS

9. O CIV apóia e fortalece a capacidade médico-entomológica de melhorar a resposta dos países às doenças transmitidas por vetores. Devido à limitação de recursos financeiros nos orçamentos nacionais de saúde, os países não podem dar-se o luxo de gastar dinheiro em inseticidas e métodos que são ineficazes. A implementação da estratégia CIV fará com que os programas de controle sejam mais eficazes em função do custo graças à coordenação e combinação de atividades entre os programas de controle de doenças que atendem à mesma população e a utilização ótima dos recursos disponíveis.

10. Na região das Américas, as doenças transmitidas por vetores mais importantes são malária, dengue e doença de Chagas. A malária é um problema grave de saúde pública: em 21 Estados Membros da OPAS cerca de 41 milhões de pessoas vivem em áreas onde o risco de infecção é de moderado a alto. Desde 1987, foram notificados cerca de um

¹⁴ Reducing and Eliminating the use of Persistent Organic Pesticides Guidance on Alternative Strategies for Sustainable Pest and Vector Management, Johan Mörner, Robert Bos e Marjon Fredrix Inter-Organization Programme for the Sound Management of Chemicals (IOMC). 2002.

¹⁵ WHA 50.13 Promotion of chemical safety, with special attention to persistent organic pollutants. 1997.

milhão de casos a cada ano. A dengue e a dengue hemorrágica afetam 34 Estados Membros e territórios da região, e em 2007 foram notificados mais de 900.000 casos clínicos de dengue, mais de 26.000 casos de dengue hemorrágica e 317 mortes. Quase toda a população da América Latina e do Caribe vive muito próxima do mosquito domesticado *Aedes aegypti* e, portanto, corre o risco de transmissão da dengue. A doença de Chagas ocasiona complicações crônicas em dois a três milhões de pessoas em toda as Américas, onde se calcula que 120 milhões de pessoas estão em risco. Embora a doença de Chagas no Brasil e nos países andinos tenha sido o foco da maioria dos programas de controle, em grande medida o problema permanece subnotificado no México e na América Central.¹⁶

11. A falta de medicamentos eficazes para o tratamento da doença de Chagas e a falta de vacinas contra a dengue e a malária fazem do controle de vetores um componente essencial para reduzir a carga destas e outras doenças transmitidas por vetores.

12. O CIV permitirá que os países respondam melhor às suas necessidades específicas e obtenham resultados com repercussão de longo prazo. Empregará novas modalidades de cooperação técnica, apoiará o aumento da capacidade das instituições nacionais, promoverá a cooperação horizontal entre os ministérios de saúde e as instituições nacionais e internacionais de aprendizado e compartilhará com os países os avanços e as melhores práticas. Além disso, proporcionará um fórum para o desenvolvimento de novas idéias práticas, métodos e tecnologias para o controle de vetores.

Proposta

13. É preciso uma análise da situação regional e nacional, assim como uma avaliação das necessidades com participantes nacionais e internacionais, para determinar o melhor procedimento, conseguir a aprovação dos países e determinar os possíveis parceiros e participantes intersetoriais. As diretrizes de CIV preparadas em outras regiões da OMS constituem exemplos a ser revisados, adaptados e utilizados para ajudar na aplicação do CIV nas Américas. Para obter uma prevenção econômica e sustentável das doenças transmitidas por vetores em longo prazo, a colaboração dentro do setor da saúde e com outros interessados diretos, tanto públicos como privados, deve materializar-se com a participação da comunidade. As parcerias e a colaboração entre o Programa Nacional de Controle de Vetores e as universidades nacionais e internacionais são cruciais para realizar a pesquisa operacional de modo a alcançar estes objetivos. Será apresentada uma estratégia regional para guiar a execução do controle integrado de vetores nas Américas.

¹⁶ Organização Pan-Americana da Saúde. Health in the Americas: Regional Volume. Washington DC: PAHO; 2007. [Online] [Consultado em 15 de abril de 2008]. Disponível em: <http://www.paho.org/hia/vol1regionalingcap2.html>.

14. Entre os desafios a serem enfrentados encontram-se:
- a) os países precisam desenvolver sua capacidade de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das intervenções de controle de vetores baseadas no enfoque CIV.
 - b) a necessidade de elaborar e fortalecer enfoques baseados na prevenção e controle de várias doenças abordando questões de vigilância, defesa de causas, mobilização social e uso racional dos recursos disponíveis.
 - c) o compromisso dos Estados Membros em mobilizar os recursos financeiros internos e externos que permitirão a execução das atividades de CIV.
 - d) a necessidade de pessoal, treinamento e outras questões relativas à gestão de recursos humanos que complementem o desenvolvimento do programa.
 - e) a necessidade de fortalecer e fazer cumprir os quadros legislativos e os mecanismos reguladores para promover o CIV entre os Estados Membros.
 - f) a necessidade de desenvolver e fortalecer alianças entre diversos setores para obter uma resposta coordenada às doenças transmitidas por vetores no contexto de sistemas de saúde baseados na atenção primária.
 - g) a necessidade de coordenação entre países e em cada país para prevenção e controle das doenças transmitidas por vetores.

Ação do Conselho Diretor

15. Solicita-se que o Conselho Diretor, após examinar a informação apresentada, considere a adoção da resolução recomendada pela 142ª Sessão do Comitê Executivo na Resolução CE142.R9 (veja o Anexo B).

Anexos



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
Repertição Sanitária Pan-Americana, Escritório
Regional da ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE

CD48/13 (Port.)
Anexo A

**FORMULÁRIO ANALÍTICO PARA VINCULAR TEMAS DA AGENDA
A ÁREAS DA ORGANIZAÇÃO**

1. Tema da agenda: 4.9

2. Título na agenda: Controle integrado de vetores:
Resposta integral às doenças transmitidas por vetores

3. Unidade Responsável: HDM/CD

4. Preparado por: Dr. Christian Frederickson

5. Lista dos centros colaboradores e instituições nacionais vinculados a este tema da agenda:
Ministérios da Saúde, Ministérios da Educação, Ministérios do Meio Ambiente, órgãos do governo local, programas nacionais de controle dos vetores, instituições de treinamento, Centro Epidemiológico do Caribe.

6. Conexão entre o tema da agenda e a Agenda para Saúde das Américas:
Reduzir riscos e carga de doenças.

7. Conexão entre o tema da agenda e o Plano Estratégico 2008-2012:
Objetivo estratégico 1: Reduzir a carga sanitária, social e econômica das doenças transmissíveis
Objetivo estratégico 2: Combater HIV/AIDS, tuberculose e malária.

8. Boas práticas nesta área e exemplos de outros países dentro do AMRO:
Experiências do projeto de malária que focalizaram a implementação e demonstração de alternativas de controle integrado sustentável da malária no México e América Central.

9. Implicações financeiras do tema da agenda:
US\$ 4.930.000 (2008-2011).



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



142ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 23-27 de junho de 2008

CD48/13 (Port.)
Anexo B
ORIGINAL: INGLÊS

RESOLUÇÃO

CE142.R9

CONTROLE INTEGRADO DE VETORES: RESPOSTA INTEGRAL ÀS DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES

A 142ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo examinado o documento CE142/24, *Controle integrado de vetores: resposta integral às doenças transmitidas por vetores,*

RESOLVE:

Recomendar que o Conselho Diretor aprove uma resolução nos seguintes termos:

O 48º CONSELHO DIRETOR,

Tendo examinado o documento CD48/13, *Controle integrado de vetores: Resposta integral às doenças transmitidas por vetores,* no qual se propõe que os Estados Membros abordem áreas comuns de trabalho para combater as doenças transmitidas por vetores mediante o fortalecimento da capacidade nacional para obter a ótima utilização dos recursos destinados a esta finalidade a fim de melhorar a eficácia e a eficiência dos programas nacionais de controle de vetores;

Levando em conta o Quadro Estratégico Mundial para o Controle Integrado de Vetores elaborado pela Organização Mundial da Saúde em 2004 e a resolução adotada pela Assembléia Mundial da Saúde (WHA42.31, 1989); para fortalecer a capacidade dos Estados Membros de aplicar medidas eficazes de controle dos vetores; a resolução aprovada na Assembléia Mundial da Saúde (WHA50.13, 1997) a fim de reduzir o recurso

aos inseticidas para o controle das doenças transmitidas por vetores mediante a promoção do controle integrado de vetores em conformidade com as diretrizes da OMS; aproveitar o poder preventivo do controle de vetores, em vista dos graves riscos do aumento da transmissão de doenças transmitidas por vetores resultantes da mudança climática, deslocamento das populações e deterioração do meio ambiente, assim como as oportunidades importantes de receber apoio financeiro (WHO/CDS/NTD/VEM/2007.1); e o Plano Mundial de luta contra as doenças tropicais desatendidas correspondente ao período 2008-2015 da OMS, que exorta a fortalecer o controle de vetores integrado e a criação de capacidade como uma das áreas estratégicas para a ação (WHO/CDS/NTD/2007.3);

Considerando que as doenças transmitidas por vetores são responsáveis por uma carga considerável de doenças parasitárias e infecciosas nas Américas, resultam em morbidade e mortalidade evitáveis que afetam desproporcionalmente os grupos pobres e marginalizados, causando sofrimentos e dificuldades econômicas, e são um grave obstáculo ao desenvolvimento de muitos países, e

Preocupado com o fato de que os efeitos potenciais da mudança climática e maior variabilidade do clima poderiam representar um risco elevado de epidemias de doenças transmitidas por vetores,

RESOLVE:

1. Instar os Estados Membros:
 - a) a que fortaleçam e apoiem os programas nacionais de controle de doenças transmitidas por vetores mediante o estabelecimento de políticas baseadas em evidências e planos operacionais nacionais para executar iniciativas de controle integrado de vetores, com o fim de melhorar a eficácia e a eficiência dos programas atuais de controle de vetores;
 - b) a que fortaleçam os métodos de controle de várias doenças na prevenção e controle das doenças transmitidas por vetores, como a vigilância epidemiológica e entomológica, o uso correto dos pesticidas, a mobilização social e o tratamento das pessoas afetadas, com o fim de aumentar a sinergia entre diferentes programas de controle de vetores;
 - c) a que considerem a conveniência de destinar recursos nacionais e mobilizem recursos adicionais e os utilizem eficazmente na execução de intervenções apropriadas de prevenção e controle;

- d) a que avaliem a necessidade de capacitação em matéria de controle integrado de vetores e adotem medidas para promover a contratação, capacitação e retenção de pessoal de saúde;
- e) a que avaliem e fortaleçam os quadros legislativos e os mecanismos reguladores nacionais e seu cumprimento, com relação à promoção da legislação do controle integrado de vetores, conforme o caso;
- f) a que melhorem a colaboração dentro do setor da saúde e com outros setores para aproveitar sinergias e promover uma resposta coordenada às doenças de transmissão vetorial;
- g) a que realizem atividades transfronteiriças para enfrentar as doenças transmitidas por vetores comuns na Região mediante o intercâmbio de conhecimentos e experiência e a formulação de planos conjuntos de ação e de pesquisa operacional.

2. Solicitar à Diretora:

- a) que siga prestando cooperação técnica e coordenando os esforços para reduzir a carga das doenças transmitidas por vetores;
- b) que promova o controle integrado de vetores como uma parte integral da atenção às doenças transmitidas por vetores entre os Estados Membros;
- c) que apóie os países no planejamento, execução, vigilância e avaliação das atividades de controle integrado de vetores e aumento da capacidade apropriada;
- d) que proporcione aos Estados Membros o assessoramento técnico com fundamento científico de que se necessita para o controle integrado de vetores;
- e) que promova e fortaleça a pesquisa sobre o controle integrado de vetores baseada nas necessidades e deficiências reconhecidas;
- f) que contribua ao fortalecimento dos quadros legislativos e mecanismos reguladores, segundo corresponda, com relação à promoção do controle integrado de vetores nos países.

(Terceira reunião, 25 de junho de 2008)



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



48º CONSELHO DIRETOR

60ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 29 de setembro a 3 de outubro de 2008

CD48/13 (Port.)
Anexo C

Relatório sobre as implicações financeiras e administrativas para a Secretaria das resoluções propostas para adoção pelo Conselho Diretor

1. Resolução: Controle integrado de vetores: Resposta integral às doenças transmitidas por vetores.	
2. Vínculo com o orçamento por programas	
Área de trabalho HDM	Resultado previsto Redução da carga de doenças transmitidas por vetores
3. Implicações financeiras	
a) Custo total estimado de implementação da resolução durante a sua vigência (arredondado para os US\$ 10.000 mais próximos; inclui pessoal e atividades): US\$ 4.930.000 (2008-2011)	
b) Custo estimado para o biênio 2006–2007 (arredondado para os US\$ 10.000 mais próximos; inclui pessoal e atividades): US\$ 2.940.000	
c) Do custo estimado em (b) o que pode ser incluído nas atividades já programadas? US\$ 200.000.	
4. Implicações administrativas	
a) Âmbito de implementação (indicar os níveis da Organização em que o trabalho será realizado e identificar as regiões específicas, se for o caso): México, América Central, Caribe, América do Sul	
b) Pessoal adicional necessário (indicar o pessoal adicional necessário no equivalente de tempo integral, indicando as habilidades necessárias): 2 consultores com experiência em saúde pública, entomologia e doenças transmitidas por vetores	
c) Cronogramas (indicar o cronograma geral de implementação e avaliação): 2008-2011	